



# JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

## Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 14/2016**, efetuada no dia **27 de Setembro de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto um** – Foi aprovada por unanimidade a situação financeira a 31 de Agosto e as conciliações bancárias à data de 05/09/2016;

**Ponto dois** – Foi aprovado por unanimidade o Relatório de Atividades do 3º Trimestre;

**Ponto três** – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 24 de Outubro de 2016

BC

